



TERMO ADITIVO Nº 43/2021
3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 24/2019
PROCESSO 23479.014546/2018-64

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA SYSTEMSCOPY LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SYSTEMSCOPY LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.352.726/0001-07, sediado(a) na Passagem Regina Alencar, nº 60 – B, Coqueiro, CEP 67.115-280 em Ananindeua/ Pará doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SILAS QUIRINO PINHEIRO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 01847305574 –DETRAN/ PARÁ, e CPF nº 575.712.281-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.014546/2018-64** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 24/2019**, decorrente do **Pregão nº 29/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 24/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, INCLUÍDOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO REMOTO E GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, E CONTABILIZAÇÃO E DE BILHETAGEM, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIFESSPA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Nº 29/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 24/2019**, na forma do Art. 57, inciso II, do Art. 65, inciso I, alínea b, e §8º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.014546/2018-64:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** em virtude do reajuste de 14,07%, atualizando os valores constantes no item 1.3;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **02/02/2023**;

2.3. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** em virtude do reajuste de 14,07%, totalizando um acréscimo de **R\$ 20.731,32 (vinte mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**, atualizando o valor anual/total estimado do contrato para **R\$ 168.062,06 (cento e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e seis centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

LOTE UNICO								
ITEM	DENOMINAÇÃO	CATMAT	QTDE MENSAL	QTDE. ANUAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TAXA DE REAJUSTE	VALOR TOTAL (R\$) (ANUAL)
1	Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - dentro da franquia sem papel	26573	35.000	420.000	impressão	R\$ 0,11	1,140713	R\$ 47.909,94
2	Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - excedente a franquia sem papel	26654	21.100	252.000	impressão	R\$ 0,06	1,140713	R\$ 14.372,98
3	Outsourcing de impressão - páginas a4 - policromático - dentro da franquia sem papel	26611	10.000	120.000	impressão	R\$ 0,56	1,140713	R\$ 67.073,92
4	Outsourcing de impressão - páginas a4 - policromático - excedente a franquia sem papel	26697		66.000	impressão	R\$ 0,44	1,140713	R\$ 29.361,94
5	Digitalização	27278		409.537	unidade	R\$ 0,02	1,140713	R\$ 9.343,28
TOTAL								R\$ 168.062,06

A CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **03/02/2020** e encerramento em **02/02/2023**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.”

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 168.062,06 (cento e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e seis centavos).**”



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

PAULO ALVES
FERREIRA:59209542215

Assinado de forma digital por PAULO
ALVES FERREIRA:59209542215
Dados: 2022.01.13 15:54:04 -03'00'

Systemscopy Ltda
P/ CONTRATADA